

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO ESTADO DO CEARÁ <u>O LEGISLATIVO À SERVICO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842</u>

APROVADO
EM 05/09/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Tooma Donc Novembre de Loi Ma

INDICAÇÃO Nº 050/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício Chefe do Executivo Municipal.

INDICANDO-LHE: Que o Chefe do Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, realizem doações de óculos, após a realização da consulta de vista às pessoas que necessitam.

JUSTIFICATIVA: Diante da ausência dessa política pública por parte do município, as pessoas que possuem renda insuficiente se direcionam aos Vereadores, solicitando ajuda nesse sentido. Como se trata também de uma questão de saúde, a devida Secretaria poderia aplicar essa política de saúde, tornando a vida das pessoas que necessitam do serviço, com melhor qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 01 de agosto de 2022.

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante